



PREFEITURA DE  
**ALTO  
HORIZONTE**

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**04/2022**

### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. ° 001/2022**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE - GO**, por meio de seu Secretário Municipal de Recursos Humanos, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Alto Horizonte - GO e considerando a homologação final do resultado do Processo Seletivo Simplificado n° 001/2022 para provimento de cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município, **CONVOCA** os candidatos habilitados e aprovados conforme relação constante no Anexo I deste edital, com vistas à nomeação e posse dos respectivos cargos, observadas as seguintes condições:

#### **DA ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS**

1. Os candidatos relacionados no Anexo I deste edital, após receberem a convocação, deverão comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, com sede da Prefeitura Municipal de Alto Horizonte, situada na Av Maracanã, Qd 15 Lt 01, Setor Central, Alto Horizonte - GO, no horário compreendido entre às **08:00h às 11:00h e 13:00h as 17:00h**.
2. O candidato convocado, que não quiser ser nomeado, perderá o direito à vaga, convocando-se o próximo na lista de classificados.
3. Manifestado o interesse na vaga, o candidato terá 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital de convocação, para entregar a documentação relacionada no Anexo II.
4. Por ordem de chegada dos candidatos, caso haja necessidade, serão distribuídas senhas, limitadas à capacidade de atendimento da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.
5. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante do Anexo II. O não comparecimento nos



termos acima implicará a renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

### **DOS EXAMES MÉDICOS**

1. O candidato deverá comparecer com exames que comprovem saúde física e mental para aptidão no cargo, atestado por um Médico do Trabalho.

### **DOS ATOS DE NOMEAÇÃO**

1. A publicação dos atos de nomeação se dará por meio de decreto.

### **DA POSSE**

1. Cumpridas as exigências, o candidato será contatado pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos para ser empossado e receber instruções sobre o local de trabalho para o qual será designado.

2. Da data da posse, o candidato terá 10 (dez) dias corridos, para apresentar-se no seu local de trabalho, devendo o servidor iniciar suas atividades funcionais imediatamente a sua apresentação, que será atestada pelo Secretário Municipal e/ou Diretor da repartição à qual ficará subordinado.

Alto Horizonte, 31 de agosto de 2022.

---

**GILVAN CONCEIÇÃO**

Secretário de Recursos Humanos



**ANEXO I**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022**  
**RELAÇÃO DE CANDIDATOS**

**CARGO: AGENTE DE LIMPEZA URBANA**

CANDIDATO	DN	PONTOS	POSIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
VÂNIA GOMES DOS SANTOS	05/11/1990	9,0	4°	APROVADO
MARIA ANTÔNIA DOS SANTOS	20/05/1969	8,0	5°	APROVADO
IVONE RIBEIRO DOS SANTOS DINIZ	05/01/1985	8,0	6°	APROVADO
LURDES SANTANA DA SILVA	11/10/1985	8,0	7°	APROVADO
JHESSICA BENEVIDES FERREIRA	09/07/1995	8,0	8°	APROVADO
JANETE APARECIDA DO NASCIMENTO BRAGA	29/10/1979	7,0	9°	APROVADO
LETICIA BARROSO DOS SANTOS	06/07/1988	7,0	10°	APROVADO
EDILÉIA PEREIRA DA SILVA	11/04/1992	7,0	11°	APROVADO
ROMÁRIO MATIAS DE SOUSA	02/10/1994	6,0	12°	APROVADO
GRACIANA FERREIRA CARDOSO DA COSTA	13/12/1983	4,0	13°	APROVADO
VICTOR GABRIEL CARVALHO MOREIRA PIMENTEL	12/04/2004	4,0	14°	APROVADO
VANILDA NUNES MACHADO	30/05/1977	3,0	15°	APROVADO
TATIANE ALVES DOS SANTOS	26/09/1978	3,0	16°	APROVADO
MELRIANA MARTINS ARRUDA SILVA	08/11/1988	3,0	17°	APROVADO
SAMARA RUFINO DOS SANTOS	19/05/1987	2,0	18°	APROVADO
BRUNA YUKARI CAMPOS	01/09/1997	2,0	19°	APROVADO
JOÃO VITOR CRUZ DOS SANTOS	13/10/2004	2,0	20°	APROVADO
JOÃO RODRIGUES	06/01/1958	1,0	21°	APROVADO
PAULO MOREIRA	06/04/1971	1,0	22°	APROVADO
SOLANGE MARIA PEREIRA	18/06/1979	1,0	23°	APROVADO



ELISANGELA R. DOS SANTOS	27/02/1980	1,0	24°	APROVADO
ANDRÉ LUIZ CAVALCANTE DA COSTA	22/10/1982	1,0	25°	APROVADO
LEIDIANE CONRADO DA SILVA	18/03/1984	1,0	26°	APROVADO
CLAUDISLENE NUNES DE JESUS	19/04/1987	1,0	27°	APROVADO
GISLANE EUGÊNIO DA SILVA	01/09/1988	1,0	28°	APROVADO
LEIDIVÂNIA RODRIGUES DA SILVA	30/10/1988	1,0	29°	APROVADO
VALÉRIA BARBOSA DA SILVA	26/05/1992	1,0	30°	APROVADO
CARLA NAYELY BATISTA GONÇALVES	09/03/1995	1,0	31°	APROVADO
LUIZ FERNANDO BARBOSA DA SILVA	08/11/1997	1,0	32°	APROVADO
SYNARA CAROLLYNE LUCAS LIBERATO	19/05/2000	1,0	33°	APROVADO
EDEVANDRO BASÍLIO DA SILVA	07/02/2002	1,0	34°	APROVADO
SARA PEREIRA DE OLIVEIRA	13/09/2003	1,0	35°	APROVADO
LIGIA ALVES FREITAS	22/03/2004	1,0	36°	APROVADO

### **CARGO: MOTORISTA - CONDUTOR DE AMBULÂNCIA**

CANDIDATO	DN	TÍTULOS	PRÁTICA	PONTOS	POSIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
WALITON VIEIRA MOTA	10/02/1977	4	30	34	8°	APROVADO



## ANEXO II

### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:

Comparecer com Cópia e Original:

1. Documento oficial de identidade - RG;
2. Comprovante de cadastro de pessoa física – CPF;
3. Comprovante de cadastro no PIS/PASEP;
4. Título de eleitor, e certidão de quitação eleitoral;
5. . Certificado de Reservista (Homem);
6. Comprovante de residência atualizado;
7. Certidão de nascimento ou casamento;
8. Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos
9. Comprovante de escolaridade de acordo com o cargo para o qual concorre;
10. Carteira de motorista, categoria “D” e curso específico (para motorista);
11. Certidão Estadual Cível/Criminal, Certidão Federal Cível/Criminal, Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal, Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Estadual e Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Federal
- 12.. Consulta de Qualificação Cadastral (<http://consultacadastral.inss.gov.br> ;
- 13.. Comprovante registro e quitação de classe no órgão competente;
14. Atestado de Saúde Ocupacional ( ASO).
- 15.. Número de telefone (anotar nos documentos).



PREFEITURA DE  
**ALTO  
HORIZONTE**

### ANEXO III

### DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de  
Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF nº  
\_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins de provimento de cargo  
público, que não exerço emprego ou função pública em quaisquer das esferas  
(Federal, Estadual ou Municipal) que gere impedimento legal nos termos do artigo  
37, inciso XVI, da Constituição Federal, não comprometendo, desta forma, minha  
admissão para o cargo de \_\_\_\_\_, deste Poder. E, por ser  
verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Alto Horizonte, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

---

Assinatura do Candidato



**ANEXO IV**

**TERMO DE INTERESSE NO CARGO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) da  
Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e inscrito (a) no CPF nº  
\_\_\_\_\_, frente à aprovação no Processo Seletivo Simplificado  
(Edital nº 001/2022) da Prefeitura Municipal de Alto Horizonte – GO, CONFIRMO  
O INTERESSE de tomar posse no Cargo de \_\_\_\_\_,  
nos termos da legislação municipal em vigor.

Alto Horizonte, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



PREFEITURA DE  
**ALTO  
HORIZONTE**

**ANEXO V**  
**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de  
Identidade nº \_\_\_\_\_ e inscrito (a) no CPF nº  
\_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins, que no exercício de  
cargo ou função pública, não sofri penalidade disciplinares, inclusive, as previstas  
na Lei Complementar nº 135/2010 (Lei da Ficha Limpa), conforme legislação  
aplicável. E, por ser verdade, firmo a presente declaração.

Alto Horizonte, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

---

Assinatura do candidato





**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES**

Eu, \_\_\_\_\_  
, Inscrito no CI-RG nº, \_\_\_\_\_, Órgão emissor \_\_\_\_\_ e  
CPF/MF nº, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, brasileiro (a), Estado Civil  
\_\_\_\_\_, Maior, \_\_\_\_\_ capaz,  
Profissão \_\_\_\_\_ residente e domiciliado (a) no  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, Município de \_\_\_\_\_.

DECLARO, para os devidos fins que até a data presente os BENS E DIREITOS patrimoniais gravados em meu nome, do meu conjuge e de meus dependentes são os seguintes:

Itens	Discriminação bens e direitos	Situação em 2022

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Alto Horizonte, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CARGO: \_\_\_\_\_